



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

ATA DA 93ª (NONAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 18H54MIN.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 18 horas e 54 minutos, na Sala de Reuniões desta Casa de Leis, realizou-se a **93ª (Nonagésima Terceira) Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao **segundo período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura**, com a presença dos seguintes vereadores: Adalto Ferreira da Silva, André Luiz Baier, Antônio Barroso Viana, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Joaldo Santos de Souza, Jocimar Maulaz e Milton Domiciano Gomes constatando-se, portanto, a existência de quórum legal para a realização da presente sessão. O Presidente da Casa, Senhor Adalto Ferreira da Silva, deu início à sessão, nos termos dizendo: ***"Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, na forma regimental e havendo quórum legal, declaro aberta a 93ª Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Nova Mamoré".***

Ato contínuo: foi colocado em discussão a **EMENDA Nº 003/2025 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 353-GP/2025 – De autoria do Vereador Antônio Barroso Viana.**

Ato seguinte, o Presidente da Câmara fez a apresentação da propositura e deu início para deliberação.

Após a discussão, a **EMENDA Nº 003/2025 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 353-GP/2025**, foi colocado em votação no qual está foi simbólico e aprovado por unanimidade entre os vereadores presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, dizendo: ***"Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, declaro encerrada a 93ª (nonagésima terceira) Sessão Extraordinária da Câmara***





ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

Municipal de Nova Mamoré, referente ao segundo período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura”.

Para constar, esta ata segue assinada pelos membros da mesa diretora, em conformidade com o rito estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mamoré, pelos vereadores: vereador **Milton Domiciano Gomes** – 1º Secretário, pelo vereador **Antônio Barroso Viana** – 2º Secretário e pelo vereador **Adalto Ferreira da Silva** – Presidente desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações em 15 de dezembro de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

MILTON DOMCIANO GOMES
1º Secretário da CMNM

ANTÔNIO BARROSO VIANA
2º Secretário da CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	da 93ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	22/12/2025
ID: 279346	Processo	Documento
CRC: FB6C5956		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA		
Criação: 22/12/2025 13:03:50	Finalização: 22/12/2025 13:07:58	
MD5: 4C5463F1C69B6F127C249370A831FDB3		
SHA256: F55C54D873AC1D937E63D1AE55EF0F028FF18D71889F23918888ED29C122A2DE		

Súmula/Objeto:

ATA DA 93ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	22/12/2025 13:05:11
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REUNIÃO	22/12/2025 13:05:21
---------	---------------------

CIENTES

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	22/12/2025 14:12:02
FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	22/12/2025 14:28:06
ANDRE LUIZ BAIER	22/12/2025 14:30:49
JOALDO SANTOS DE SOUZA	22/12/2025 15:19:19

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANTONIO BARROSO VIANA	VEREADOR	22/12/2025 13:56:41
--	-----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	22/12/2025 14:04:40
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

	MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	22/12/2025 14:09:11
--	------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 279346 e o CRC FB6C5956.